



Processo nº: 0000211-98.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CRIMINAL DE PATO BRANCO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: EDUARDO FAORO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2006-02-13 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: SAYONARA SEDANO
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: DANIELA MARIA KRÜGER Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-06-15 00:00:00.0
1.3.1-Data em que assumiu:
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA



2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: FABIELI MOLINETE COSTA **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2010-08-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 15133

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Karine Kleimpaul **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2013-08-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52015

Nome do Funcionário/Servidor: RAQUEL JULIANE SOARES **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-06-25 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52517

Nome do Funcionário/Servidor: LUCIMAR MEIA CASA **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-05-29 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52353

Nome do Funcionário/Servidor: EMILINE GRANDO FRIEDRICH **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2010-12-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50439

Nome do Funcionário/Servidor: Mara Hansen **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 1997-05-12 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 8252

Nome do Funcionário/Servidor: Kelly Aparecida Valendorf **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-06-30 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52463

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Claudia Juliana Alberton **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2007-10-11 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13213

Nome do Funcionário/Servidor: Dinirce Mara Otto Grando **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2008-07-31 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14102

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Herik Pablo Bussolaro **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-10-27 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 276730

Nome do Funcionário/Servidor: Luana Monteiro **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-09-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 281484

Nome do Funcionário/Servidor: Ana Laura Colaca **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-11-18 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 282290

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivanias privadas):



2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?
Prejudicado
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1-Relação de Assistentes:
Nome do Funcionário/Servidor: LUIZ OTAVIO DA TRINDADE DE FREITAS Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-02-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15566 Nome do Funcionário/Servidor: HALYSON JORGE TESTA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-02-05 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16830
3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:
Nome do Funcionário/Servidor: Larissa Soares de Andrade Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-07-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 275637
3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:
Nome do Funcionário/Servidor: GIOVANNI FELIPE SGANZERLA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2011-02-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50700
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações
* QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2018, 2019 e 2020 (vigente) – a previsão para a Vara Criminal e Anexos é de 10 servidores na secretaria e 4 servidor/comissionados no gabinete. Encontra- se com 9 servidores na secretaria e 3 no gabinete.
* O servidor Giovanni Felipe Sganzerla é Técnico Judiciário que lotado no Gabinete do Magistrado.
* A servidora Claudia Juliana Alberto é Supervisora da Secretaria, tendo assumido as funções em 28/5/2021, mesma data da assunção da Chefe de Secretaria Fabieli Molinete Costa.
Determinações Gerais

CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA



TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Comarca de Entrância Final, vara criminal, tribunal do júri, execução penal em regime semiaberto, execução em regime aberto, corregedoria dos presídios, execução de ação de não persecução penal – ANPP e execução de pena de multa.
1-ESTATISTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 2869
1.1.1-Média de Distribuição de Inquéritos: 50
1.1.2-Média de Distribuição de Processo: 57, 81
1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha) 25, 83
1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha: 33, 64
1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias: 66, 75
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 21236
1.2.1-Média de Processos Arquivados: 76, 42
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 149
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 656
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: * Constam 7 remessas ao Apoio Especializado desde 16/12/2021.



1.5.1-Distribuidor:

total de 40 desde 24/1/2022;

1.5.2-Contador:

0

1.5.3-Avaliador:

0

1.5.4-Partidor:

0

1.5.5-Conselho da Comunidade:

0

1.5.6-Depen:

0

1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Os inquéritos policiais físicos remanescentes devem tramitar de forma física entre Delegacia de Polícia e Ministério Público, e serão recebidos pela secretaria apenas na denúncia ou no pronunciamento pelo arquivamento. O controle de cargas é exercido pelo Ministério Público, com o registro da remessa offline na unidade, conforme Instrução Normativa nº 5, de 3 de julho de 2014.

* Cobrar a imediata devolução dos inquéritos da Delegacia, encaminhando- os ao Ministério Público.

* Atentar à Instrução Normativa nº 4, de 30 de julho de 2020, que trata do inquérito policial eletrônico IPe.

Regularizar.

1.6.1-Delegacia

total de 3, mais antigo desde 4/12/2019, Inquérito 0013202- 57. 2019. 8. 16. 0131. Regularizar.

1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.7.1 Ciência:

total de 19 desde 24/1/2022;



1.7.2 Manifestação:

total de 6 desde 13/1/2022;

1.7.3 Alegações Finais:

total de 3 desde 24/1/2022;

1.7.4 Razões/Contrarrazões:

0

1.7.5 Inquérito Policial:

total de 830 desde 2/5/2019, Inquérito 0004964- 49. 2019. 8. 16. 0131;

1.7.6 Remessa Física:

total de 331 desde 15/7/2015, Inquérito 0006562- 77. 2015. 8. 16. 0131.

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 20, o mais antigo há 67 dias, Processo 0005057- 41. 2021. 8. 16. 0131. Regularizar;

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

total de 13, mais antigo desde 30/11/2021, Processo 0004460- 14. 2017. 8. 16. 0131, com prioridade de julgamento. Regularizar;

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de 85 desde 2/7/2021, por exemplo, Processo 0003233- 52. 2018. 8. 16. 0131. Regularizar;

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

total de um para informar o retorno do AR Digital desde 2/6/2020, por exemplo, Processo 0003184- 16. 2015. 8. 16. 0131, com urgência. Regularizar;

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 15 desde 25/1/2022, por exemplo, Processo 0000404- 59. 2022. 8. 16. 0131;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de um desde 25/1/2022, Processo 0001255- 35. 2021. 8. 16. 0131;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:



total de 33 desde 21/1/2022, por exemplo, Processo 0006258- 39. 2019. 8. 16. 0131;

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

total de um;

2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:

total de um desde 25/1/2022, Processo 0000404- 59. 2022. 8. 16. 0131, com prioridade;

2.10 Cumprimentos para Conferir:

total de 2, mandados desde 20/1/2022;

2.11 Cumprimentos para Expedir:

total de 65, por exemplo, certidão de honorários desde 25/11/2021.

Regularizar;

2.12 Cumprimentos para Assinar:

0

2.13 Cumprimentos com Urgência:

total de 20. Regularizar;

2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

total de 4;

2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de 56, todos cartas precatórias.

2.16 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0



3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

total de 36;

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

total de 17, a mais antiga, datada de 8/1/2019, é a Carta 0000034- 32. 2019. 8. 16. 0181, referente ao Processo 0012429- 46. 2018. 8. 16. 0131, remetida à Comarca de Marmeleiro, com o prazo de 730 dias (correto), para fiscalização das condições da suspensão condicional do processo. O comparecimento em juízo está cadastrado na capa e é controlado no Projudi.

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A secretaria deverá levantar todas as cartas pendentes de cumprimento e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo deprecado, certificando a diligência no processo. Essa cobrança deve ser regular.

Providenciar.

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

total de 33;

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

total de 25, a mais antiga, datada de 1º/6/2016, é a Carta 0004866- 69. 2016. 8. 16. 0131, oriunda da Comarca de Chopinzinho, com o prazo de 30 dias, exíguo para fiscalização das medidas cautelares. O comparecimento em juízo está cadastrado na capa e é devidamente controlado no Projudi, com a vinculação dos respectivos termos.

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todas as cartas em andamento, principalmente as com os prazos vencidos, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso.

Providenciar.

4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

4.1-TOTAL REALIZADAS



3331

4.2-CANCELADAS

1008

4.3-NEGATIVAS

86

4.4-REDESIGNADAS

152

4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

7345

4.6-Pauta de Audiência da Vara:

05/06/2023

4.7-Pauta de Audiência de Réu Preso:

5-CONCLUSÕES:

5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

36

5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

14/07/2021

6-SUSPENSÕES:

6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

10

6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos cadastrados no sistema.



* Cadastrar, obrigatoriamente, nos processos e pedidos, o prazo determinado, por exemplo: nos do art. 366 do CPP, o prazo da prescrição; nos do art. 89 da Lei nº 9. 099/95, o prazo fixado no acordado; nos de insanidade mental, a data do exame e, se não tiver, 90 dias para cobrança ao IML; nas medidas protetivas, colocar como "outra determinação judicial" e o prazo que o juízo determinar e, se não houver, o prazo de 180 dias como determina o § 3º do art. 632 do CNFJ.

Regularizar.

6.2-Quantidade das Suspensões não Motivadas

0

6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.-DEPÓSITOS:

7.1 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:

429

7.2. Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:

0

7.2.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

7.3 Quantidade de Depósitos em Outros Bancos Não Oficiais (do Brasil, Itaú, etc):

1

7.3.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Cita- se o Processo 0000413- 46. 2007. 8. 16. 0131 com depósito no Banco do Brasil.

Regularizar imediatamente a conta, com a remessa dos valores à Caixa Econômica Federal, banco oficial para o recolhimento dos valores. Isso foi determinado na correição anterior. A falta de cumprimento deverá ser justificada pela secretaria.

Renova- se a determinação.

7.4. Quantidade de Alvarás Judiciais eletrônicos expedidos:

772



8-PRISÕES E SOLTURAS:

8.1-Total de Prisões Ativas por Réus:

210

8.2-Total de Prisões Ativas por Processos:

224

8.3-Prisão em Flagrante:

2022-01-22 00:00:00.0

8.4-Prisão Temporária:

8.5-Prisão Preventiva:

2021-03-29 00:00:00.0

8.6-Outras:

06/02/2017

8.6.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Cita- se, como exemplo, Processo 0009885- 56. 2016. 8. 16. 0131, arquivado em 10/5/2017, mas a prisão continua ativa no Projudi.

*As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de constritos à disposição do juízo

*Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões de processos e pedidos arquivados. Corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias.

Regularizar.

8.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:

8.7.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

8.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:



0
8.8.1-A situação da Unidade está regular? Sim
8.9-Mandados Aguardando Publicação: 0
8.9.1-A situação da Unidade está regular? Sim
8.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2: 16
8.10.1-A situação da Unidade está regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: todos com última tentativa datada de 25/1/2022.
8.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas: 1
8.11.1-A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * Cita- se o Processo 0006571- 97. 2019. 8. 16. 0131. Atualizar as informações no Projudi.
9-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES
9.1-Transações Penais 2
9.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95) 297
9.3-Medida Cautelar ativas ativas: 49



9.4-Medida Protetiva ao Agressor:

231

9.5-Pena Substitutiva:

1

9.6-Outras:

0

9.7-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam:

- 98 cumprimentos em atraso; e

- 413 medidas sem cumprimentos gerados.

* Constam 297 suspensões ativas, porém somente 27 processos com situação ativa, o que deverá ser conferido pela secretaria.

*Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos e inquéritos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.

10-APREENSÕES:

10.1-Total de Apreensões Não Encerradas:

1196

10.2-Armas Não Remetidas:

285

10.3-Entorpecentes Não Destruídos:

125

10.4-Valores Não Destinados:

50

10.5-Veículos Não Destinados:



75

10.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):

29

10.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:

0

10.7.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

10.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Segundo informações da secretaria no Anexo C, constam:

- 4 cofres - na sala de apreensões;

- demais objetos na sala de apreensões.

* As apreensões devem conter obrigatoriamente as etiquetas de apreensões emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação.

10.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:

10.9.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 84 apreensões sem cadastro no SNBA.

* Excetuando- se as apreensões que serão utilizadas no curso do processo, nos demais casos dar destinação antecipada às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, evitando que permaneçam no Fórum até o arquivamento do processo.

10.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:

10.10.1-A situação da Unidade está regular?



Prejudicado
11-CUSTAS E MULTAS:
11.1 Multas Fupen Quitadas e Pendentes de Juntada de Quitação: 0
11.2 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Ordenação: 33
11.3 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Reenvio ao Fupen: 1
11.4 Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em Atraso: 2
11.5 Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em análise: 0
11.5.1-A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Regularizar imediatamente.
11.6 Quantidade de custas enviadas para protesto: 0
11.6.1-A situação da Unidade está regular? Prejudicado
11.7 A Pena de Multa é Cobrada no Próprio Processo da Condenação, Após o Trânsito em Julgado da Decisão, seja Ela Aplicada Isolada ou Cumulativamente com Outra Pena? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: * Constatado no Processo 0004930- 11. 2018. 8. 16. 0131, seq. 422 e segs. * A Instrução Normativa nº 65/2021, que trata do recolhimento das custas ao Funjus e das multas ao Fundo Penitenciário Estadual, com a disponibilização do sistema informatizado para geração da guia para recolhimento.



* Em que pese a edição da Resolução nº 251/2020, a forma de cobrança das custas e multas continua no processo de conhecimento.

11.8 Quantidade de Execuções de Pena de Multa Iniciadas pelo Ministério Público:

1

11.8.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12-PROCESSOS/INQUÉRITOS/ PEDIDOS:

12.1 O Cadastro do Inquérito Policial Está Regular:

Sim

12.2 O Cadastro do Processo Criminal Está Regular:

Sim

12.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

33

12.3.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013. Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

12.4 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

27

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento número 61, de 17 de outubro de 2017, do



Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

12.5 Utiliza a Aba HC/TJPR:

Não

Determinação / Recomendação:

* Doravante, a Secretaria deverá utilizar a aba HCs Tribunal para inserção das informações prestadas pelo Magistrado, assim como das decisões proferidas pelos Tribunais em sede de habeas corpus.

Providenciar.

12.6 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente

3

12.6.1-A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Todas com última movimentação datada de 25/1/2022.

12.7 Processo/Inquérito/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

6

12.7.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Todos pedidos de busca e apreensão, do ano 2016, que estão em sigilo absoluto e não sendo possível a análise.

* Levantar todos os processos e retirá-los do arquivo provisório.

* Evitar a prática de arquivar feitos provisoriamente, sem as devidas baixas.

Regularizar.

12.8 Tempo médio de arquivamento dos processos.

* Cita-se, como exemplo, Processo 0004295- 25. 2021. 8. 16. 0131 que o trânsito em julgado está datado de 21/9/2021 e o processo foi arquivado definitivamente em 29/11/2021, com todas as comunicações.



12.8.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

12.9 Procede as comunicações e baixas obrigatórias

Sim

13-CONCLUSÕES FINAIS

13.1-Observações

* No Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC, constam:

- 3 cargas, por exemplo, ao Oficial de Justiça desde 31/10/2017.

13.2-Determinações Gerais

* Regularizar os arquivamentos de todos os feitos no SICC, dando baixa nas cargas, saneando as informações do sistema.

TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Relacionado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 18
1.1.2-Média de Distribuição de Processos: 0, 61
1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha) 0, 14
1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha: 0
1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias: 1, 36



1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
181
1.2.1-Média de Processos Arquivados:
1, 14
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
4
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.5.1-Distribuidor:
0
1.5.2-Contador:
0
1.5.3-Avaliador:
0
1.5.4-Partidor:
0
1.5.5-Conselho da Comunidade:
0
1.5.6-Depen:
0
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6.1 Ciência:
0
1.6.2 Manifestação:
0



1.6.3 Alegações Finais:

0

1.6.4 Razões/Contrarrazões:

0

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

0

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

0

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

0

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

0

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

0

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Cumprimentos para Conferir:

0

2.10 Cumprimentos para Expedir:

0

2.11 Cumprimentos para Assinar:

0



2.12 Cumprimentos com Urgência:

0

2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

0

2.15 A situação da Unidade está regular?

Sim

3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

0

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

0

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

0

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

0

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

0



4.1 Total Júris Realizados:
89
4.2 Cancelados:
20
4.3 Negativos:
0
4.4 Redesignados:
4
4.5 Pessoas Ouvidas:
150
4.6 Pauta do Júri:
28/02/2023
4.7 Pauta do Júri de Réus Presos:
24/02/2022
5-CONCLUSÕES:
5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
1
5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
25/01/2022
6-SUSPENSÕES:
6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:
0
6.1.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
6.2-Quantidade des Suspensões não Motivadas
0



6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7-PRISÕES E SOLTURAS:

7.1-Total de Prisões Ativas por Réus:

7

7.2-Total de Prisões Ativas por Processos:

7

7.3-Prisão em Flagrante:

7.4-Prisão Temporária:

7.5-Prisão Preventiva:

7.6-Outras:

26/02/2019

7.6.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Cita- se Processo 0006098- 19. 2016. 8. 16. 0131 que a data da prisão está incorreta como 2/10/3201. Regularizar

* Outro exemplo, Processo 0006763- 64. 2018. 8. 16. 0131 que está arquivado desde 3/2/20219, mas a prisão continua ativa no sistema.

* As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de constrictos à disposição do juízo

*Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões de processos e pedidos arquivados. Corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias.

Regularizar.



7.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:

0

7.7.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:

0

7.8.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.9-Mandados Aguardando Publicação:

0

7.9.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:

1

7.10.1-A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

*Última tentativa está datada de 21/1/2022.

7.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:

0

7.11.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8-APREENSÕES:

8.1-Total de Apreensões Não Encerradas:

28

8.2-Armas Não Remetidas:

12



8.3-Entorpecentes Não Destruídos:

0

8.4-Valores Não Destinados:

0

8.5-Veículos Não Destinados:

0

8.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):

4

8.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:

0

8.7.1-A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* O item 8. 6 se refere às armas do júri que está no fórum, segundo relatório do Projudi.

8.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Apontado na aba Criminal.

8.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:

8.9.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 5 apreensões ativas sem o cadastro no SNBA.

* Excetuando- se as apreensões que serão utilizadas no curso do processo, nos demais casos dar destinação antecipada às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, evitando que permaneçam no Fórum até o arquivamento do processo.

8.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:



8.10.1-A situação da Unidade está regular?

9-PROCESSOS/PEDIDOS:

9.1 Processos Sem o Cadastro da Pronúncia na Capa dos Autos:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

1

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar e justificar.

9.4 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.5 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

0

A situação da Unidade está regular?

Sim



10-OUTRAS INFORMAÇÕES:

10.1 Lista do Termo de Alistamento de Jurados provisório:

Não

Determinação / Recomendação:

* A lista provisória foi gerada no dia 25/10/2021, contrariando o caput do art. 426 do Código de Processo Penal.

* Cumprir o prazo determinado no caput do art. 426 do CPP, para os alistamentos provisórios.

Providenciar.

10.2 Lista do Termo de Alistamento de Jurados Definitivo

Não

Determinação / Recomendação:

* A lista provisória foi gerada no dia 25/11/2021, contrariando o § 1º do art. 426 do Código de Processo Pena.

* Cumprir o prazo determinado no § 1º do art. 426 do CPP, para os alistamentos definitivos.

Providenciar.

10.3 Sorteio das Reuniões:

Sim

10.4 Juntada das Atas e Demais Documentos das Sessões:

Sim

11-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO / RESPOSTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL



Relacionado na competência criminal.
1-ESTATISTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 153
1.1.1-Média de Distribuição de Execuções: 1, 25
1.2-Quantidade de ARQUIVADAS: 38
1.2.1-Média de Execuções Arquivadas: 0, 08
1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR: 19
1.4-Quantidade de SUSPENSAS 4
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: * Constam 6 remessas à Defensoria Pública desde 14/1/2022;
1.5.1-Distribuidor: 0
1.5.2-Contador: 0
1.5.3-Conselho da Comunidade: 0
1.5.4-Depen: 0
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal? Sim



1.6.1-1.7.1 Ciência: total de uma desde 24/1/2022;
1.6.2-1.7.2 Manifestação: total de uma desde 24/1/2022;
1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões: 0
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias: total de 16, os mais antigos há 64 dias, por exemplo, Execução 0006386- 09. 2019. 8. 16. 0083, com prioridade.
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias: 0
2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 0
2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições: 0
2.5 Aguardando Análise de Juntadas: 0
2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão: 0
2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno: 0
2.8 Diligência Aguardando Retorno: 0
2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada: 0



2.10 Cumprimentos para Conferir:
0
2.11 Cumprimentos para Expedir:
0
2.12 Cumprimentos para Assinar:
0
2.13 Cumprimentos com Urgência:
0
2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:
0
2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:
0
2.16 A situação da Unidade está regular?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
* Comunicação Aguardando Retorno desde 12/8/2021, Agravo de Execução 4000139- 23. 2021. 8. 16. 0131;
3-CARTAS PRECATÓRIAS:
3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:
0
3.1.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa:
0
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
0
3.3.1 A situação da Unidade está regular?
Sim



3.4 Carta Precatória Recebida ativa:
0
3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:
0
3.5.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
4.1-TOTAL REALIZADAS
32
4.2-CANCELADAS
27
4.3-NEGATIVAS
1
4.4-REDESIGNADAS
0
4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
31
4.6-Pauta de Audiência:
5-CONCLUSÕES:
5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
2
5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
24/01/2022
6-SUSPENSÕES:
6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:



0
6.1.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
6.2-Quantidade des Suspensões não Motivadas
0
6.2.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
7-PRISÕES E SOLTURAS:
7.1 Total de Prisões Ativas:
44
7.2 Regime Fechado:
26
7.3 Regime Semiaberto:
128
7.4 Regime Semiaberto Harmonizado Com Monitoração Eletrônica:
103
7.5 Regime Semiaberto Harmonizado Sem Monitoração Eletrônica:
15
7.6 Prisão Domiciliar
2
7.7 Internação em Medida de Segurança:
0
7.8 Outras:
2
7.9 Foragido:
0
7.10 Cadastro da Prisão Está Regular:



Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 2 execuções com condições de regime aberto ativas nesta área de execução em meio fechado e semiaberto.

* Não constam condenados foragidos, entretanto, as 4 execuções suspensão com mandados de prisão expedidos. o que deverá ser corrigido pela secretaria.

* Corrigir, complementar e atualizar os registros no Projudi.

* Atentar ao correto cadastro das fugas.

Regularizar.

7.11 Cadastro de Mandado de Prisão Está Regular:

Sim

7.12 Cadastro de Alvará de Soltura Está Regular:

Sim

7.13 Inconsistência do BNMP2:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

8.1 Livramento Condicional Ativo:

1

8.2 Semiaberto Harmonizado Ativo:

110

8.3 Prisão Domiciliar Ativa:

2

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Renova- se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve



ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas e o controle exclusivamente no Projudi. Regularizar.

8.4 Outras:

* 1 condição de pena substitutiva ativa;

* 7 condições de regime aberto ativas;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Vide item 8. 6.

8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

8.6. Controla as Medidas no Projudi:

* Constam 128 executados em regime semiaberto e apenas 110 cadastros de condições ativas, o que deverá ser conferido pela secretaria.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.

Regularizar.

9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

0

A situação da Unidade está regular?



Sim
9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ: 0
A situação da Unidade está regular? Sim
9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras Competências: *Cita- se, como exemplo, Execução 4000095- 04. 2021. 8. 16. 0131 com regime aberto, entre outras.
A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: *Regularizar e manter atualizados os registros
9.4 Eventos Atualizados Constantemente: 0
A situação da Unidade está regular? Sim
9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas: 0
A situação da Unidade está regular? Sim
10-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:
10.1 Inconsistências 0
A situação da Unidade está regular? Sim
10.2 Pendências: total de 2 Incidentes de Ofício Pendentes:



a) Progressão para Semiaberto = 1; e
b) Livramento Condicional = 1.
A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Regularizar e manter o controle constante.
11-CONCLUSÕES FINAIS
Observações * Para fins estatísticos de média mensal de distribuições e arquivamentos, leva-se em consideração o ano de 2021.
Determinações Gerais * Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Relacionados na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 621
1.1.1-Média de Distribuição de Execuções: 17, 58
1.2-Quantidade de ARQUIVADAS: 381
1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:



26, 25

1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:

4

1.4-Quantidade de SUSPENSAS

7

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Consta uma remessa à Defensoria Pública desde 21/1/2021;

1.5.1-Distribuidor:

total de uma desde 24/1/2022;

1.5.2-Contador:

0

1.5.3-Conselho da Comunidade:

0

1.5.4-Depen:

0

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6.1-1.7.1 Ciência:

total de uma desde 24/1/2022;

1.6.2-1.7.2 Manifestação:

total de 6 desde 24/1/2022;

1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:

0

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 140, os mais antigos há 69 dias, por exemplo, Execução 0010717- 21. 2018. 8. 16. 0131.



Regularizar;

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

0

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

0

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de uma desde 24/1/2022, Execução 4000235- 38. 2021. 8. 16. 0131;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

0

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

total de 2 desde 25/1/2022, por exemplo, Execução 0011619- 42. 2016. 8. 16. 0131;

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:

0

2.10 Cumprimentos para Conferir:

0

2.11 Cumprimentos para Expedir:

total de 6, por exemplo, mandado desde 19/11/2021. Regularizar;

2.12 Cumprimentos para Assinar:

0

2.13 Cumprimentos com Urgência:

0

2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0



2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

0

2.16 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

0

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

0

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

0

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

0

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

4.1-TOTAL REALIZADAS

498

4.2-CANCELADAS



88

4.3-NEGATIVAS

30

4.4-REDESIGNADAS

34

4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

438

4.6-Pauta de Audiência:

11/03/2022

5-CONCLUSÕES:

5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

2

5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

24/11/2021

6-SUSPENSÕES:

6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

6.2-Quantidade das Suspensões não Motivadas

0

6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7-PRISÕES E SOLTURAS:

7.1 Total de Prisões Ativas:



1
7.2 Foragido: 0
7.3 Inconsistência do BNMP2: 0
A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * Constam mandados de prisão expedidos em execuções que estão suspensas, porém não estão cadastrados como foragidos, o que deverá ser justificado pela secretaria.
8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES
8.1 Pena Substitutiva Ativa: 105
8.2 Suspensão Condicional da Pena Ativa: 3
8.3 Livramento Condicional Ativo: 51
A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * REGIME ABERTO: 377; * Ver item 8. 7 desta aba.
8.5 Outras: * Semiaberto: 6;
A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * Trata- se de execução de pena em aberto. Entretanto, constam condições de regime semiaberto



harmonizado ativos. Consta condição de suspensão condicional do processo, que é competência criminal. Regularizar.

8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:

8

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

8.6 Prestação Pecuniária em Atraso:

8

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

8.7 Controla as Medidas no Projudi:

Não

Determinação / Recomendação:

*Constam 551 condenados em regime aberto ativos, porém apenas 377 condições cadastradas no Projudi.

*Constam, ainda, 678 atrasos no cumprimento e 179 medidas sem cumprimentos gerados.

* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi. * Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. * Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter-se-á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes. * Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora. Regularizar.

9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

0



A situação da Unidade está regular?

Sim

9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

1

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. * Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras Competências:

Citam- se:

- Execução 0000314- 11. 2016. 8. 16. 0083 sem regime definido, entre várias outras;
- Execução 0000528- 31. 2018. 8. 16. 0083 com regime fechado, entre várias outras; e
- Execução 0002355- 85. 2016. 8. 16. 0103 com regime semiaberto, entre várias outras.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar e complementar os cadastros.

9.4 Eventos Atualizados Constantemente:

* Cita- se, Execução 0002104- 95. 2018. 8. 16. 0071, que não constam eventos (prisão, soltura, início da pena, etc) cadastrados.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar os cadastros dos eventos, mantendo- os atualizados a cada ocorrência.



9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

**10-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO
CONDICIONAL DO PROCESSO**

10.1 Ativos:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

10.2 Cumprimentos Atrasados:

0

10.3 Não Cumpridas:

0

10.4 Arquivados Com Baixas:

0

10.5 Arquivados Som Baixas:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

**10.6 Havendo transferência do local de fiscalização, comunica-se o fato ao
Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo
de 48 horas?**

Prejudicado

**10.7 Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória
ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise
o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo
cumprimento?**

Prejudicado

11-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:



11.1 Inconsistências

total de 2 inconsistência de "Pendentes de Encerramento. "

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar as inconsistências e manter controle periódico.

11.2 Pendências:

total de 5 pendências:

a) Término de Pena = 2; e

b) Comutação = 3.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar as pendências e manter controle periódico.

12-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

* Para fins estatísticos de média mensal de distribuições e arquivamentos, leva-se em consideração o ano de 2021.

Determinações Gerais

* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO / RESPOSTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL



Relacionado na competência criminal.

1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

0

1.1.1-Média de Distribuição de Processo:

0

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

77

1.2.1-Média de Processos Arquivados:

0

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

1

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.5.1-Distribuidor:

0

1.5.2-Contador:

0

1.5.3-Conselho da Comunidade:

0

1.5.4-Depen:

0

1.5.5-Federação dos Conselhos:

0

1.5.6-Centro de Apoio Financeiro TJPR:



0
1.6-Delegacia
0
1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
Sim
1.7.1 Ciência:
0
1.7.2 Manifestação:
0
1.7.3 Alegações Finais:
0
1.7.4 Razões/Contrarrazões:
0
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias:
0
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:
0
2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:
0
2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:
0
2.5 Aguardando Análise de Juntadas:
0
2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:
0
2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:



0
2.8 Diligência Aguardando Retorno:
0
2.9 Cumprimentos para Conferir:
0
2.10 Cumprimentos para Expedir:
0
2.11 Cumprimentos para Assinar:
0
2.12 Cumprimentos com Urgência:
0
2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:
00
2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:
0
2.15 A situação da Unidade está regular?
Sim
3-CARTAS PRECATÓRIAS:
3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:
0
3.1.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa:
0
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
0
3.3.1 A situação da Unidade está regular?



Sim
3.4 Carta Precatória Recebida ativa:
0
3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:
0
3.5.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
4-CONCLUSÕES:
4.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
0
4.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
0
5-SUSPENSÕES:
5.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:
0
5.1.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
5.2-Quantidade das Suspensões não Motivadas
0
5.2.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
6-Conselho da Comunidade:
6.1 Conselho da Comunidade Regularizado:
* Processo 0000881- 29. 2015. 8. 16. 0131.
A situação da Unidade está regular?



Sim
6.2 Data do Arquivamento: 24/03/2017
A situação da Unidade está regular? Sim
6.3 Conta Bancária de Despesas de Administrativas: Banco: Caixa Econômica Federal (104) Agência: 602- 5 Conta: 5775- 1
A situação da Unidade está regular? Sim
6.4 Contas Bancárias de Despesas de Projetos: Banco: Caixa Econômica Federal (104) Agência: 602- 5 Conta: 7531- 8
A situação da Unidade está regular? Sim
6.5 Contas Bancárias de Outras Despesas: 0
A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * O art. 7º da Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, determina a manutenção de 3 contas bancárias, uma para despesas administrativas, outra para projetos e a terceira para despesas gerais. Providenciar imediatamente.
6.6 Última Prestação de Contas: * Processo 0003603- 26. 2021. 8. 16. 0131 - a única prestação cadastrada é referente ao período de Abril / Maio / Junho / 2021, o que deverá ser justificado.



A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar as prestações de contas do Conselho da Comunidade, as quais devem ser trimestrais, conforme Instrução Normativa nº 2, de 2 de dezembro de 2014.

6.7 Prestações de Contas Trimestrais:

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar as prestações de contas do Conselho da Comunidade, as quais devem ser trimestrais, conforme Instrução Normativa nº 2, de 2 de dezembro de 2014.

6.8. O Conselho está ativo:

Sim

6.9 Possui funcionário custeado pelo Conselho:

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Segundo informações da secretaria, tem uma Assistente Social e uma estagiária contratadas pelo Conselho.

6.10 Auxilia nas Apresentações em Juízo:

Sim

6.11 Procede à Juntada dos Comprovaes no Projudi

Não

Determinação / Recomendação:

* Juntar os comprovantes dos cumprimentos diretamente no Sistema Projudi.

7-INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS PENAIIS:

7.1. Último Mês Cadastrado no CNJ

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

8-PROCESSOS/PEDIDOS:



8.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

8.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

8.3 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

EXECUÇÃO ANPP E PENA DE MULTA

QUESTÃO / RESPOSTA

EXECUÇÃO PENAL DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

1. TÓPICO

1.1. TÓPICO

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Relacionado na competência criminal.



1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

1.1-Quantidade de ATIVAS:

20

1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:

1, 92

1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:

7

1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:

0, 42

1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4-Quantidade SUSPENSAS

0

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.5.1-Distribuidor:

0

1.5.2-Conselho da Comunidade:

0

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6.1 Ciência:

total de um desde 19/1/2022;

1.6.2 Manifestação:

0

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:



2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 4, mais antigo há 56 dias, Processo 0006970- 58. 2021. 8. 16. 0131. Regularizar;

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

0

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

0

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 3 desde 25/1/2022, por exemplo, Processo 0008495- 75. 2021. 8. 16. 0131;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

0

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Cumprimentos para Conferir:

0

2.10 Cumprimentos para Expedir:

total de um, ofício desde 18/1/2022.

2.11 Cumprimentos para Assinar:

0

2.12 Cumprimentos com Urgência:

0

2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

0



2.15 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Somente os feitos paralisados há mais de 30 (trinta) dias.

* Levantar todos os feitos "paralisados indevidamente" e dar o cumprimento imediato.

3-CONCLUSÕES:

3.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

0

3.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

4-SUSPENSÕES:

4.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

4.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

4.2-Quantidade das Suspensões não Motivadas

0

4.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

5-BENEFÍCIOS/MEDIDAS:

5.1 Condições de Não Persecução Penal Ativas:

total de 14 condições cadastradas nas respectivas capas.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 20 execuções em andamento e apenas 14 com condições cadastradas, o que deverá ser conferido pela secretaria.



*Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa das respectivas execuções.

Regularizar.

5.2 Prestação Pecuniária em Atraso:

total de 2;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

6-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do RG/NCI do polo passivo está completo.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Consta um polo passivo sem o cadastro do CPF.

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. Regularizar.

A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Todos as execuções arquivadas estão com as baixas definitivas.

EXECUÇÃO DE PENA DE MULTA



TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Relacionado na competência criminal.

7-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

7.1-Quantidade de ATIVAS:

1

7.1.1-Média de Distribuição de Execuções:

0

7.2-Quantidade de ARQUIVADAS:

0

7.2.1-Média de Execuções Arquivadas:

0

7.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

7.4-Quantidade SUSPENSAS

0

7.5.1-Distribuidor:

0

7.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

7.6.1 Ciência:

0

7.6.2 Manifestação:

0

8-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

8.1 Paralisados há mais de 30 dias:

0



8.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

0

8.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

0

8.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

8.5 Aguardando Análise de Juntadas:

0

8.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

0

8.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0

8.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

8.9 Cumprimentos para Conferir:

0

8.10 Cumprimentos para Expedir:

0

8.11 Cumprimentos para Assinar:

0

8.12 Cumprimentos com Urgência:

0

8.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

8.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

0

8.15 A situação da Unidade está regular?

Prejudicado



9-CARTAS PRECATÓRIAS:

9.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

9.2 Carta Precatória Enviada ativa:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

9.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

9.4 Carta Precatória Recebida ativa:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

9.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

10-CONCLUSÕES:

10.1 Quantidade de Processos Concluídos:

0

10.2 Data da Conclusão mais Antiga:



11-SUSPENSÕES:

11.1 Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

11.2 Quantidade das Suspensões não Motivadas?

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12-VALORES:

12.1 Prestações em Atraso:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.2 Penhoras Realizadas:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.3 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.4 Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado



12.5 Quantidade de Alvarás Judiciais Eletrônicos Expedidos:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

13-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

13.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

13.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

13.3 Execução/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

14-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

* Os dados estatísticos de distribuição mensal do ANPP são apenas do ano 2021.

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

1. A secretaria deverá regularizar os registros das prisões no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que traduzam a realidade do número de indiciados, de réus e de condenados na cadeia pública local.



2. No mesmo prazo, a secretaria deverá encerrar Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC (cargas), conforme apontado na competência criminal, uma vez que não se justifica a manutenção do sistema desde o ano 2018 (Ofício- Circular nº 222, de 27 de novembro de 2018 - CGJ).

3. Constatados processos sem cumprimentos em todas as competências. Alguns apontamentos reiterados da correição anterior. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências, principalmente nas execuções penais. Cumprir os prazos.

4. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários dos Sistemas Projudi e Seeu em todas as áreas de atuação, evitando que processos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.

5. Destaca-se do art. 5º da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, os seguintes incisos: “I - receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;” “III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência;” e “XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal;” Diante disso, a secretaria deverá revisar todos os inquéritos policiais e processos criminais cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e adolescentes que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das partes e testemunhas (protegida) e os documentos (nível de sigilo determinado pelo Juízo). Cuidar com as publicações, mandados e editais.

6. Ainda que o inquérito policial seja cadastrado pela autoridade policial, compete à secretaria a sua conferência após a distribuição, providenciando as eventuais retificações, se necessárias, por força do inciso I do item 2.3 da Instrução Normativa Conjunta nº 4, de 30 de junho de 2020.

7. O responsável pela unidade deverá verificar com o Magistrado a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto nº 5, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia.

7.1 Manter abertos os pedidos de remessa de armas, de destruição, de doação, de leilão e de incineração, possibilitando o relacionamento da apreensão, mesmo das destinações antecipadas, a fim de que o processo principal fique liberado para o arquivamento. A apreensão continuará cadastrada no processo principal e apenas relacionadas no respectivo pedido de providência, não podendo ser transferidas. Ao relacionar a apreensão no pedido, a secretaria deverá registrar, no processo principal, o número do pedido de providências e a data em que foi relacionada. Não há necessidade de desarquivar o processo ou reabrir a apreensão para colocar a data em que se



efetivou a destinação, nem juntar o comprovante, pois poderão ser consultados no pedido de providência. Evitar retrabalhos. A orientação é que esses pedidos sejam finalizados com a efetiva destinação, se possível, a cada 6 (seis) meses.

8. A classificação das varas se dá pelo número de distribuição de processos, de inquéritos de incidentes e de cartas precatórias, não pelo número de processos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela secretaria. Continuar procedendo aos arquivamento dos processos de forma célere.

8.1 Em relação ao arquivamento provisório, sem a baixa definitiva do processo, do procedimento investigatório e dos demais pedidos, verificar a Decisão nº 6987240, do Corregedor- Geral Da Justiça no SEI Nº 0126066- 17. 2021. 8. 16. 6000, enviado pelo Sistema Mensageiro no dia 5 de novembro de 2021, a fim de identificar situações que comportem orientação e implementação de medidas atreladas à adequada e célere prestação jurisdicional, para que não permaneçam no campo arquivados sem baixa, o conhecido “arquivo provisório.”

9. Após a regularização, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o inciso I do art. 29 da Resolução 93, de 12 e agosto de 2013.

Determinações:

I - À SECRETARIA:

A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

II - AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III - À CORREGEDORIA:

1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria-Geral da Justiça para os devidos fins.

Curitiba 07 março 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

